

## **Orientação para o Cadastro de Usuário**

**Passo 1.** Após acessar o Sistema MTR clicar na opção “**NOVO USUÁRIO**” e escolha seu “**PERFIL**”

**Gerador:** Marque esse perfil se você for somente um Gerador de resíduos ou rejeitos, ou se for também um Importador de Resíduos Controlados (conforme IN 12/2013 do IBAMA) ou um Exportador de resíduos.

**Gerador/Destinador:** Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Gerador** e que também recebe, para destinação, resíduos de outros Geradores (por exemplo, sucatas metálicas).

**Gerador/Transportador:** Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Gerador** e que também efetue o transporte dos resíduos e rejeitos gerados.

**Gerador/Transportador/Destinador:** Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Gerador/Transportador** e que também recebe, para destinação, resíduos de outros Geradores (por exemplo, sucatas metálicas).

**Transportador:** Marque este perfil se você for somente um Transportador de resíduos e rejeitos.

**Transportador/Gerador:** Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Transportador** e que também gere resíduos e rejeitos.

**Destinador:** Marque este perfil se você for um Destinador de resíduos e rejeitos. Marque também este perfil caso você efetue e faça a destinação através de uma atividade que não esteja sujeita ao licenciamento <sup>(ver nota)</sup> (por exemplo, Agricultura).

**Destinador/Gerador:** Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Destinador** e também seja um Gerador eventual de resíduos e rejeitos que serão destinados em outro local.

**Destinador/Transportador/Gerador:** Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Destinador/Gerador** e que também efetua transporte de resíduos.

**Armazenador Temporário:** Marque este perfil se você possuir somente instalação licenciada para a realização de Armazenamento Temporário de resíduos e rejeitos.

**[Nota]:** *No caso de atividade de destinação não licenciável, o Destinador deve solicitar ao órgão ambiental competente a emissão de uma “Certidão de Atividade Não Constante”. Neste caso, cadastre-se com seu CNPJ ou CPF, o que for aplicável, indicando como licença a “Certidão de Atividade não Constante” ou o “Certificado de Conformidade Ambiental” (caso de empreendimentos em Santa Catarina; se de outros Estados, utilize os documentos equivalentes aos indicados para Santa Catarina), indicando o número do documento, e data de emissão ou de validade. Neste caso não é necessário o preenchimento do campo “Número de Processo”.*

**Passo 2.** Indique as suas informações. O e-mail indicado no seu cadastro será o e-mail que será utilizado pelo sistema para se comunicar com o usuário.

**Passo 3.** Caso seu perfil inclua “transporte”, “destinação” ou “armazenamento temporário”, você será solicitado a indicar informações de suas correspondentes licenças ambientais. Para isso tenha em seu computador os arquivos com as licenças digitalizadas, pois você será solicitado a fazer “**upload**” dessas licenças ao salvar o cadastro.

**Passo 4.** Clique em “**SALVAR**” e seu cadastro será enviado ao sistema e processado.

Em até 30 minutos você deverá receber um e-mail do sistema com as suas senhas **Master** e de **Acesso**.

Com a senha Master você poderá administrar seus dados e com a Senha de Acesso poderá acessar o sistema.

O acesso ao sistema se dará exclusivamente com a Senha de Acesso. A Senha Master não acessa o sistema.

Caso você não receba suas senhas dentro do prazo indicado, envie um e-mail para [mtr@fatma.sc.gov.br](mailto:mtr@fatma.sc.gov.br) com o título: **SENHAS NÃO RECEBIDAS**.